



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**EDITAL Nº 06/2020 - PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE MODALIDADE EXTENSÃO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Câmpus Barretos, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2020, as inscrições para seleção e concessão de bolsa discente, na modalidade Bolsa Extensão, referente ao ano letivo de 2020.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. O presente Edital destina-se a fomentar as atividades de extensão do IFSP - Câmpus Barretos, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de abril a novembro de 2020 (oito meses), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais;

1.2. O presente Edital destina-se, ainda, a regulamentar a seleção de Projetos de Extensão com concessão de Bolsa Discente na modalidade Extensão, para o ano de 2020, no Câmpus Barretos do IFSP;

1.3. Serão contemplados os projetos por ordem de classificação até o limite dos recursos da matriz orçamentária do Câmpus Barretos para este fim;

1.4. **O valor da Bolsa Discente será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para bolsistas com carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária.**

1.5. O Coordenador do Projeto ficará responsável pelo(s) bolsista(s); assim como pelo acompanhamento das atividades e atribuições, apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013;

**2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Os projetos deverão ser executados em articulação entre servidores do IFSP (docentes ou técnicos-administrativos), discentes e membros da comunidade externa;

2.2. A portaria regulamentadora do Programa de Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013;

2.3. O processo de seleção de projetos nesta modalidade ocorrerá em conformidade com os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Portaria nº. 3.639 de 25 de julho de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

### 3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1. A seleção será feita pelo coordenador do projeto, de acordo com critérios específicos de cada projeto e estabelecidos por cada coordenador;
- 3.2. A relação dos dias e horários das entrevista está discriminada no item 4;
- 3.3. O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- 3.4. É vedado o acúmulo de bolsas de outras modalidades. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão;
- 3.5. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

### 4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Pré-requisitos	Vagas	Seleção dos bolsistas
Cinema Comunitário: Produção, Pesquisa e Integração Cultural e Educacional Solidária de Cinema (PROPICESC)	--	1	04/03/2020 16h00 Unidade Sede
Compostagem Orgânica	Ser estudante do 3º ano do Ensino Médio ou estudante dos cursos superiores. Critérios que serão considerados como pontuação para a seleção – 1) já estar participando do projeto, 2) ordem de inscrição.	1	04/03/2020 16h00 Unidade Sede
Comunicação Alternativa para o desenvolvimento	Ter disponibilidade para a realização do projeto no hospital de amor e interesse em educação inclusiva.	1	05/03/2020 18h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

de pranchas de comunicação para pacientes do Hospital de Amor			Unidade Sede
Ensino de ciências para crianças e adolescentes em tratamento de câncer	Estar cursando a partir do 3 bimestre de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Biológicas. Disponibilidade para realizar as atividades no período da manhã. Experiência com classe hospitalar.	2	04/03/2020. 16h00 Unidade Sede
Informática Solidária	--	1	04/03/2020. 16h00 Unidade Sede
Orquídeas de Amor	Ser estudante de Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Agronomia a partir do 4 semestre.	2	04/03/2020. 16h00 Unidade Sede
Peça de teatro infantil - "Guarda Responsável de cães e gatos"	--	1	04/03/2020. 16h00 Unidade Sede
Programa de Implantação Orientada de Boas Práticas de Fabricação	Ser aluno do 2º ano do curso técnico em alimentos, ou seja, já ter cursado com êxito a disciplina Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos.	1	Data a ser definida.
Rádio Acadêmica IFSP Barretos	Ser comunicativo, possuir conhecimentos básicos de informática e gostar de trabalhar em equipe. Os candidatos deverão preencher previamente o formulário que estará disponível no endereço <a href="http://www.radioacademica.com.br/queroserbolsista">www.radioacademica.com.br/queroserbolsista</a>	2	04/03/2020. 14h00 Unidade Sede



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

- 5.1. Elaborar projeto pelo qual será responsável e submetê-lo no SUAP;
- 5.2. Realizar o processo seletivo do bolsistas comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 5.3. Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- 5.4. Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto do qual é responsável;
- 5.5. Analisar e avaliar os relatórios entregues pelo bolsista encaminhando-os ao setor responsável designado pelo câmpus mensalmente, atendendo as datas especificadas pela Coordenadoria de Extensão;
- 5.6. Avaliar mensalmente o desempenho do bolsista e suas atividades, enviando formulário de frequência mensalmente à Coordenadoria de Extensão autorizando o pagamento da bolsa de extensão de seu projeto;
- 5.7. Finalizar o projeto no SUAP, respeitando os prazos estabelecidos neste edital;
- 5.8. Os projetos desenvolvidos deverão, quando solicitados, ser apresentados em eventos.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

6.1 São atribuições do Bolsista:

- Cumprir as atividades previstas no projeto proposto pelo responsável;
- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário combinado com o responsável;
- Colher as assinaturas do coordenador do projeto no relatório de frequência e entregá-lo mensalmente na coordenadoria de extensão do IFSP câmpus Barretos;
- Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório semestral de atividades e o relatório final.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 Para participar do processo seletivo, o estudante deverá

- Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado;
- Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilita para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- Atender os pré-requisitos do projeto pretendido;
- Participar de entrevista agendada com professor responsável;
- Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

7.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**7.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://wd.brt.ifsp.edu.br/vestibular/inscricoes> no período de 14 a 27 de fevereiro de 2020.**

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.

7.5 Cada candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) projeto de bolsa extensão.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do câmpus e estará disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos) para consulta a partir do dia 09 de março de 2020.

## **9. DURAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ENSINO**

9.1 O programa de Bolsa Extensão terá duração de março a novembro de 2020.

## **10. PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO**

10.1 O pagamento da bolsa será realizado no mês seguinte ao mês que o aluno realizou as atividades relacionadas ao seu projeto de bolsa extensão.

10.2 O pagamento da bolsa será realizado somente se o bolsista e o professor responsável pelo projeto realizarem todas atribuições citadas neste edital.

## **11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

11.1 A solicitação para substituição do bolsista poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa de Extensão.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Comissão de Extensão.

12.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**13. DO CALENDÁRIO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação edital	14/02/2020
Inscrição	14/02/2020 a 27/02/2020
Processo de seleção	A partir de 04/03/2020
Divulgação do resultado	09/03/2020

Barretos, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Henrique Ribeiro  
*Diretor Geral do IFSP em exercício- Câmpus Barretos*

\* Assinado no original



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE  
EXTENSÃO**

**1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário**

- 1.1. Título: \_\_\_\_\_  
1.2. Coordenador: \_\_\_\_\_  
1.3. Nome do estudante: \_\_\_\_\_  
1.4. Carga horária total mensal do estudante: 80 horas  
1.5. Mês de referência: \_\_\_\_\_/2020

**2. Formulário de assiduidade**

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

**3. Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Estudante  
Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador da ação de extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO  
RESUMO DOS PROJETOS**

**Projeto:** Cinema Comunitário: Produção, Pesquisa e Integração Cultural e Educacional Solidária de Cinema (PROPICESC)

**Servidor responsável:** Christian Tadeu Gilioti

**Resumo:** O Cinema Comunitário - PROPICESC é um projeto orientado para a pesquisa e a promoção do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamento a concepção histórica e omnilateral dos processos de formação dos indivíduos em meio às relações sociais de produção. Nesse sentido, apresenta caráter multidisciplinar, demandando conhecimentos no campo das Ciências e das Artes, valendo-se especialmente do Cinema e da diversidade de meios de produção audiovisual como instrumentos de pesquisa e promoção da cidadania, dos direitos humanos e sociais, da diversidade e da cultura.

Todavia, seu caráter extensionista apresenta dupla inserção: por um lado, fazer uso da linguagem audiovisual para pesquisar, registrar e divulgar as ações de extensão desenvolvidas pelo Câmpus Barretos e de outros Câmpus da região Oeste do Estado de São Paulo, contribuindo para a autorreflexão dos atores envolvidos (servidores, estudantes e comunidade) acerca dos processos de interação e transformação social que engendrados; por outro lado, mapear demandas e atividades sociais e culturais da população de Barretos e região, estudá-las e fortalecê-las a partir do estabelecimento de relações dialógicas entre a instituição de ensino (o IFSP) e os grupos envolvidos, tendo como prioridade os que se encontram em vulnerabilidade social ou enfrentam, em função de precariedade material ou preconceito social, dificuldades de afirmação, reconhecimento e legitimidade.

O Câmpus Barretos oferece estrutura material compatível ao projeto (bolsa estudantil, câmera de filmagem, laboratório de informática e carro oficial). Ao longo dos meses de março e dezembro de 2020, uma variedade de vídeos pode ser realizada servindo tanto para a divulgação das ações extensionistas quanto para o desenvolvimento e fortalecimento das demandas e manifestações da comunidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**Projeto:** Compostagem Orgânica

**Servidor responsável:** Rogerio Mendes Branco

**Resumo:** A compostagem é um processo tecnológico que visa transformar resíduos de alimentos em Húmus, que serve como estruturador de solos e adubação, útil para produtores agrícolas e industriais (pois é uma ação sustentável), evitando que esses resíduos sólidos sejam descartados de forma inadequada, como em lixões, e que podem atrair vetores de doenças que prejudicam a saúde pública. Esse processo que visa a transformação do lixo orgânico e pode ser executado em casa, sítios, fazendas, usinas dentre outros e conseqüentemente é uma ação onde se dá um destino nobre a esses resíduos (Sustentabilidade). Será composto por atividades teóricas e prática, onde o curso será finalizado com a produção do composto maturado e assim aprendendo fazer o controle de oxigenação, umidade, temperatura, desenvolvimento das bactérias e suas fases, etc. O custo operacional deve ficar em torno de 2000 reais e envolve combustível para coleta, balança, enxadas, sacos para transporte, carrinholas, termômetros, cobertura para evitar intemperismo, etc. Duração de 5 meses que é aproximadamente o tempo para maturar o composto orgânico até a fase de final. O público alvo principal são catadores de lixo e famílias que, excluídas socialmente, sobrevivem dos "lixões" de onde retiram os materiais recicláveis, dentre outros para comercializarem. Sendo assim elas aprendendo essa técnica podem melhorar seu quadro socioeconômico.

**Projeto:** Comunicação Alternativa para o desenvolvimento de pranchas de comunicação para pacientes do Hospital de Amor

**Servidor responsável:** Tatiana Berchieri Miranda Palazzo

**Resumo:** A proposta do projeto " Comunicação Alternativa para o desenvolvimento de pranchas de comunicação para pacientes do Hospital de Amor" é a criação de pranchas de comunicação para pessoas com mobilidade comprometida ou reduzida, essas prancha serão elaboradas com cada paciente /aluno, conforme suas necessidades diárias.

Com o objetivo de ampliar ainda mais o repertório comunicativo que envolve habilidades de expressão e compreensão, são organizados e construídos auxílios externos como cartões de comunicação, pranchas de comunicação, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador que, por meio de software específico ( Boardmaker) , pode tornar-se uma ferramenta poderosa de voz e comunicação. Os recursos de comunicação de cada pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

são construídos de forma totalmente personalizada e levam em consideração várias características que atendem às necessidades deste usuário.

A produção desse material é essencial para a acessibilidade dessas pessoas com o mundo ao seu redor.

**Projeto:** Ensino de ciências para crianças e adolescentes em tratamento de câncer

**Servidor responsável:** Sergio Vicente de Azevedo

**Resumo:** O câncer infanto/juvenil é a principal causa de morte por doença envolvendo crianças e adolescentes. Durante o período de tratamento, que pode levar de meses a vários anos, têm-se as inevitáveis mudanças de rotina, incluindo o distanciamento do ambiente escolar, ocorrendo uma troca abrupta para o paciente, onde um lugar social em um ambiente sadio é substituído por um local onde são tratados os males humanos.

O afastamento da escola, enquanto um local necessário para o desenvolvimento dos sujeitos, onde o jovem é preparado para o futuro, torna-se um símbolo da desesperança, uma vez que o doente perde seu lugar social em um ambiente sadio, que é substituído por um local onde são tratados os males humanos (Rolim, 2015).

Independente da possibilidade de frequentar escola ou não, é direito da criança e adolescente estar conectado com a escola e com as atividades escolares, devendo ser ofertadas alternativas como a classe hospitalar.

O Hospital de Câncer Infanto/juvenil do Hospital de Amor de Barretos (Fundação Pio XII) possui classe hospitalar onde professores da rede estadual de ensino e do próprio hospital ministram os conteúdos referentes aos diferentes anos do ensino básico.

Diante o exposto, o presente projeto visa através de atividades interdisciplinares lúdicas, de caráter educativo e experimentais, contribuir no ensino de ciências aos alunos da classe hospitalar do Hospital de Câncer Infanto/Juvenil do Hospital de Amor de Barretos, promovendo a inclusão e fortalecendo a auto-estima das crianças e adolescentes em tratamento de câncer.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**Projeto:** Informática Solidária

**Servidor responsável:** Antonio Felício Filho

**Resumo:** O projeto de extensão " Informática Solidária" que será desenvolvido no IFSP Câmpus Barretos será um projeto que buscará reunir toda a comunidade da região na busca em adquirir conhecimentos da área de Tecnologia da Informação. Hoje, com o crescimento do uso de aparelhos celulares, vemos a necessidade de expandir ao público as maravilhas que esta ferramenta pode oferecer para a população melhorando seu dia a dia. Os servidores e discentes que atuam no setor de informática do câmpus possuem o privilégio de participar de atividades acadêmicas que resultam no aperfeiçoamento de interação com a ferramenta (celular). Este projeto tenta atingir a outra parte da comunidade que ainda não está matriculada em um dos nossos cursos regulares atendendo por meio de oficinas como de criação de games além de mesas redondas e palestras sobre outras temas importantes da atualidade como robótica, inteligência artificial, a ética na internet, ferramentas que auxiliam na tomada de decisões em empresas e algoritmos para a área de publicidade e propaganda. Infelizmente, na cidade, nenhuma instituição de ensino oferece o que este projeto busca atender. Assim, queremos trazer para dentro do nosso câmpus toda a comunidade que tem interesse em discutir e participar de oficinas dos temas citados, fazendo uma interação empresas-escola e, caso seja positivo e viável, a criação de uma associação para regularizar estes encontros que ocorrerão dentro do câmpus em dias diversos. A Associação de Profissionais, Empresários e Estudantes de Tecnologia da Informação - APEETI de Barretos poderá ser uma consequência extremamente positiva da realização deste projeto. O termo "solidário" no nome visa "como a informática pode auxiliar estas pessoas que possuem interesse na área de TI".

**Projeto:** Orquídeas de Amor

**Servidor responsável:** Alexandre Rodrigues Gaspari

**Resumo:** O projeto de extensão "Orquídeas de Amor" é fruto de uma parceria entre o IFSP-Câmpus Barretos e o Lar de Amor, parte integrante do Hospital de Amor de Barretos, que apresenta como principal objetivo a transferência de tecnologia capaz de promover a saúde ocupacional e a geração de renda às famílias alojadas na casa de apoio Lar Santa Terezinha, uma das casas que acolhem os pacientes e seus familiares atendidos pelo Hospital de Amor de Barretos. A duração deste projeto é de 9 meses, iniciando em 02/03/2020 até



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

30/11/2020. As atividades desenvolvidas neste período serão: realização de oficinas sobre criação e manutenção do orquidário, bem como, para o cultivo de suculentas; manutenção da horta e da mandala de plantas medicinais; realização de oficinas de pintura em tecidos para produção de embalagens para orquídeas. O custo para a realização deste projeto será de responsabilidade integral do Lar de Amor, cabendo ao IFSP-Câmpus Barretos oferecer, além das 2 bolsas de extensão, todo suporte técnico necessário.

**Projeto:** Peça de teatro infantil - "Guarda Responsável de cães e gatos"

**Servidor responsável:** Sandra Possebon Gatti

**Resumo:** Este projeto tem por objetivo sensibilizar alunos da rede pública do município de Barretos (Fundamental I) sobre o tema "Guarda responsável de cães e gatos", através de apresentações mensais de peça teatral com alunos do curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Barretos em parceria com a Associação dos Médicos Veterinários de Barretos (Amvebar) e a Secretaria da Educação.

**Projeto:** Programa de Implantação Orientada de Boas Práticas de Fabricação

**Servidor responsável:** Silvia Ainara Cardoso Agibert

**Resumo:** A COOPBAR - Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região, instituição parceira do IFSP campus Barretos, pretende iniciar atividades de processamento mínimo de frutas e hortaliças em 2020, e para atender à legislação vigente necessita de auxílio técnico para a implementação de Programa de Boas práticas de Fabricação. Portanto, o presente projeto tem por objetivo orientar a implantação de Boas Práticas de Fabricação na unidade de processamento de alimentos da COOPEBAR - Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região.

**Projeto:** Rádio Acadêmica IFSP Barretos

**Servidor responsável:** Tulio Gustavo do Prado Freitas

**Resumo:** Este projeto tem como objetivo possibilitar a continuidade das atividades da Rádio Acadêmica, que vem se consolidando como um importante canal de difusão de informação e conteúdo do IFSP Barretos. Trata-se de uma emissora digital, no formato de webrádio, com uma programação com enfoque cultural, educacional e jornalístico. Além disso, a rádio veicula uma grade musical



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

diversificada, visando ao mesmo tempo ao resgate da boa música brasileira e internacional como também abrindo espaço para a produção artística de novos interpretes e bandas.

A elaboração das pautas, a produção dos programas, a seleção musical e todas as demais atividades pertinentes à gestão de uma emissora de rádio são realizadas pelos alunos bolsistas, pelos voluntários e pelo coordenador do projeto.

A programação da rádio será transmitida por meio de um site próprio, por players das principais redes sociais e por aplicativos compatíveis com os diferentes sistemas operacionais de celulares e tablets.

Durante toda a programação, transmitida 24h por dia, haverá a exibição de campanhas socioeducativas durante os intervalos entre as músicas, visando a conscientização dos ouvintes sobre temas de relevância social, além dos diferentes conteúdos educativos, presentes nos programas exibidos pela rádio. Os resultados serão mensurados tanto pela equipe executora do projeto, como pelos ouvintes da rádio, que avaliarão a nossa programação, permitindo-nos a realização contínua de melhorias em nossa plataforma e programas.